

# Diário Oficial do Estado - 15-04-2016

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 30-3-2016**

**Designando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atendimento aos atingidos pela chacina de Osasco, Barueri e Itapevi, a ser realizado no dia 31-03-2016, a partir das 13 horas, na Unidade Osasco da Defensoria Pública, em Osasco – SP: Davi Quintanilha Failde de Azevedo; Mariana Leite Figueiredo.

(Republicado por haver incorreções)

### **Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 14-4-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral do Estado para editar Ato de confirmação de Defensor Público do Estado, após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII, da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

**Considerando** que a Defensora Pública do Estado em estágio probatório Mariana Silva Galo Bertolami, que iniciou o exercício em 12-04-2013 na Defensoria Pública do Estado, completou três anos de efetivo exercício em 11-04-2016;

**Considerando** que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referida Defensora Pública do Estado em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06, RESOLVE confirmar na carreira a Defensora Pública do Estado Mariana Silva Galo Bertolami.

### **Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 14-4-2016**

Nos termos do art. 12, § 2º, c.c. art. 222 da Lei Complementar Estadual 988/06 e conforme deliberado na 95ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, decido pela procedência parcial da imputação constante no PAD Ordinário CGDP 001/2015, cujo interessado é R.T.S, aplicandolhe a pena de suspensão por 5 dias, com fundamento no artigo 181, I, segunda parte, da Lei Complementar Estadual 988/06.

Advogado: Gustavo Marinho de Carvalho OAB/SP 246.900

### **Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 14-4-2016**

**Convocando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, I e II, da LC 988/06, os integrantes da Comissão Eleitoral do processo de sufrágio para Defensor Público-Geral e Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública abaixo indicados para desempenharem atividades relativas ao processo eleitoral, no dia 19-04-2016, a partir das 12 horas, na sede da Corregedoria-Geral, Rua Boa Vista, 200, 4º andar, São Paulo-SP:

Carolina de Melo Teubl Gagliato – Presidente;

Rafael Folador Strano;

Glauber Callegari;

Felipe Hotz de Macedo Cunha;

Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré, com prejuízo de suas atribuições.

**Convocando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c.o artigo 19, I e II, da LC 988/06, os integrantes da Comissão Eleitoral do processo de sufrágio para Defensor Público-Geral e Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública abaixo indicados para desempenharem atividades relativas ao processo eleitoral, no dia 20-04-2016, a partir das 8 horas, na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo –SP:

Carolina de Melo Teubl Gagliato – Presidente;

Rafael Folador Strano;

Glauber Callegari;

Felipe Hotz de Macedo Cunha;

Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré, com prejuízo de suas atribuições.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, 14-4-2016**

**Tornando** sem efeito a designação dos(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados, na Rua José Gomes Falcão, nº 156 – sala C-032, Barra Funda – São Paulo, nas respectivas datas, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-03-2016, publicado no DOE de 23-03-2016:

#### **1º Plantão**

16/04/2016- Paula Barbosa Cardoso e Paula Sant’Anna Machado de Souza

17/04/2016- Rafael Soares da Silva Vieira e Regina Bauab Merlo

#### **2º Plantão**

16/04/2016- Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos e Paulo Ricardo De Divitiis Filho

17/04/2016- Ricardo César Franco e Ricardo Fagundes Gouvêa

### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, 14-4-2016**

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no prédio do Fórum “Hely Lopes Meirelles”, Viaduto Dona Paulina, 80, Térreo – sala 113, Sé – Capital – São Paulo (telefone 3242-2333 – ramal 2203 e 2093), das 09 às 13h (1º Plantão), das 12 às 16 horas (2º Plantão), no mês de abril de 2016, nas respectivas datas:

#### **1º Plantão**

16/04/2016- Paula Barbosa Cardoso e Paula Sant’Anna Machado de Souza

17/04/2016- Rafael Soares da Silva Vieira e Regina Bauab Merlo

#### **2º Plantão**

16/04/2016- Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos e Paulo Ricardo de Divitiis Filho

17/04/2016- Ricardo César Franco e Ricardo Fagundes Gouvêa

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado 11 da Comissão Eleitoral de 14-4-2016**

A Comissão Eleitoral, nos termos do art. 24, da Deliberação CSDP 242/12, bem como do item 12, do Comunicado da Comissão Eleitoral 06/2016, apresenta exemplos de cédulas com votos que

serão considerados válidos ou nulos.

Reitera, ainda, que não serão computados eventuais votos em favor do Defensor Público Luiz Rascovski, mantendo-se a validade dos votos destinados aos demais candidatos da mesma cédula, se o caso, nos termos do Comunicado da Comissão Eleitoral 10/2016.

“Deliberação CSDP 242/12

Artigo 24 - Serão considerados nulos os votos:

I – em cuja cédula seja constatada anotação, sinal ou rasura que possam identificar o eleitor;  
(Redação dada pela Deliberação CSDP 322, de 06-11-2015)

II – em cuja cédula estejam assinalados mais de 3 nomes, na categoria “Defensor Público-Geral”;  
(Redação dada pela Deliberação CSDP 322, de 06-11-2015)

III – em cuja cédula esteja assinalado mais de 1 nome para cada cargo de Conselheiro eleito;

IV - encaminhados em desacordo com o artigo 14 desta Deliberação.

Parágrafo único – A nulidade a que se refere o inciso III deste artigo será declarada apenas para a vaga respectiva.

#### **Comunicado da Comissão Eleitoral 06/2016**

12) Para que haja a anulação do voto para vaga específica de membro do Conselho Superior, o/a eleitor/a deverá riscar o nome do/a(s) candidato/a(s) da vaga respectiva ou assinalar mais de um nome para a mesma vaga, quando houver. As cédulas que contiverem quaisquer anotações, rasuras, marcas ou sinais serão anuladas integralmente.

#### **Comunicado da Comissão Eleitoral 10/2016**

A Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunica a homologação da retirada da candidatura do Defensor Público Luiz Rascovski. Observa que as cédulas eleitorais já foram confeccionadas e encaminhadas às seções eleitorais, razão pela qual o nome do referido Defensor Público constará das cédulas. Deste modo, não serão computados eventuais votos em favor do Defensor Público Luiz Rascovski, mantendo-se a validade dos votos destinados aos demais candidatos, se o caso.”

**Para acessar a tabela, clique aqui**

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 13-4-2016**

**Deferindo**, o pedido de prorrogação de licença maternidade a Maria Auxiliadora Santos Essado, RG. 44617723-4, Defensora Pública do Estado Nível I, Processo 3534/1-2014, no período de 01-05-2016 a 13-05-2016.

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 14-4-2016**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Eric Antonio Ribeiro, RG. 417479244, a partir de 13-04-2016

UNIDADE SÃO CARLOS

Rodrigo Carlos Zambrano, RG. 301511949, a partir de 18-04-2016

UNIDADE JUNDIAÍ

Marina Molonhone, RG. 299809389, a partir de 14-04-2016

#### ATENDIMENTO INICIAL CÍVEL DA CAPITAL

Ellen Priscila Marques da Silva, RG. 436846652, a partir de 13-04-2016

Paulo Henrique Custodio Teixeira dos Santos, RG. 404607925, a partir de 13-04-2016

Joel Rodrigues dos Santos, RG. 184111092, a partir de 13-04-2016

Francisco Egilanio Martins, RG. 382928179, a partir de 13-04-2016

Anderson Jose dos Santos, RG. 277103460, a partir de 13-04-2016

Gerson Goncalves da Silva, RG. 200444669, a partir de 13-04-2016

Ana Paula Martins Francisco, RG. 265123240, a partir de 14-04-2016

#### UNIDADE PRAIA GRANDE

Amanda Goncalves Penna, RG. 300704318, a partir de 07-04-2016

#### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 14-4-2016**

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nicole Pretti Junco, RG. 47344611, a partir de 13-04-2016

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Alessandra Camillo de Castro, RG. 282940091, a partir de 14-04-2016

Jefferson Gomes de Barros, RG. 454337796, a partir de 13-04-2016

#### UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aroldo Dias, RG. 86386359, a partir de 12-04-2016

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Ato do Diretor Técnico, de 14-4-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA, procurar Grazielle Alessandra Lourenço Colla –, Rua São Bento, 1725, Centro – CEP 14.801-300 - no dia 20-04-2016, às 10H00 para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Lucas Henrique Lima Soares, RG: 40.639.783-1.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vinculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 14-4-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JUNDIAÍ no dia 20-04-2016 às 15H00, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, Centro- Jundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Rebeca Vitória Ferreira Bezerra, RG: 37.919.036-9.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 14-4-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Mogi das Cruzes no dia 25-04-2016 às 15H00, procurar Maria Carolina Domingues Franco ou Aparecida Maria Carneiro de Souza – Rua Francisco Martins, 30 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Glaubert Heinz Heringer Dourado, RG: 49.595.092-0;

Carlos Eduardo Santos Ramos, RG: 47.754.927-5;

Thais de Sousa Leite Fernandes, RG: 42.398.977-7;

Camila Marques Avista, RG: 42.783.652-9.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 14-4-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PIRACICABA no dia 26-04-2016 às 14H00, procurar Gleice Maira Limongi Mutte Penteado – Rua Benjamim Constant, 823, Centro, Piracicaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Caroline Fischer Tejeda, RG: 48.411.416-5;

Caroline Chiodi da Silva, RG: 41.515.106-5.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www. jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 14-4-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE no dia 18-04-2016 às 14H00, procurar Emerson Barreto ou Gabriel Passerotti – Rua Piratininga, 84/88 - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Alvaro Vilalba Preto, RG: 16.468.324-0.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

## **NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **Extrato**

Extrato de ata da 3ª Reunião Ordinária do Núcleo do Idoso e da Pessoa com deficiência do ano de 2016 Data da realização: 18.03.2016 das 09h30 às 13h10.

Local: Sala de Reuniões do Edifício na Av. Liberdade, 32, 4º andar

Hora do Expediente:

I. Comunicações da Coordenação;

II. Manifestações dos Colaboradores e Membros sobre assuntos diversos;

III. Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;

IV. Relato das reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com deficiência.

Ordem do Dia:

PA 47/2009 - Criação de delegacias do Idoso (Projeto de Lei Estadual n. 812/2003). Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela aprovação do pedido do relator de adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária.

PA 01/2011 Material Didático Acessível no Ensino Superior.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela aprovação do prosseguimento do feito.

PA21/2011 – Necessidade de criação de cargos de agente de inclusão nas escolas estaduais e municipais para atendimento de alunos com deficiência que necessitam de cuidados específicos. (conversão do PP n. 05/2011). Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pelo prosseguimento do feito com a realização das próximas audiências públicas nos municípios de Piracicaba e Barretos.

PA17/2012 - Possível ineficácia no fornecimento de AASI – aparelho de ampliação sonora individual para pessoas surdas no estado de São Paulo. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou que o processo seja baixado em diligência para realização de reuniões com as áreas técnicas da pessoa com deficiência estadual e federal.

PA18/2012 - Possível violação do direito das pessoas com deficiência a transporte Intermunicipal gratuito por falta de regulamentação da legislação em vigor (mais amplo). Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou baixar em diligência para realização da reunião mencionada na discussão.

PA 20/2012 - Possível inobservância da reserva para pessoas com deficiência de 7% de todos os imóveis populares comercializados pela COHAB e pela CDHU - Conversão do PP03/2012.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela aprovação da manifestação apresentada pelo Relator.

PA06/2014- Possível violação dos direitos dos surdos na obtenção da Carteira de Habilitação, pela ausência nos órgãos públicos, notadamente CIRETRAN/DETRAN e no Poupatempo, em todo o Estado de São Paulo. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária.

PA08/2014 - Pessoa com deficiência acessibilidade interprete de linguagem nos cartórios. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária

PA14/2014- Idoso. Instituição de Longa Permanência. Situação de rua. Centro de acolhida Morada São João. Suposta Violação de direitos à vida, saúde, alimentação, dignidade e respeito, entre outros Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária.

PA17/2014 - Pessoa com deficiência. Acessibilidade. Transporte Rodoviário. Cadeira de transbordo. Inadequação. Normativa.

Inmetro. ABNT. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária.

PA22/2014 - Pessoa com deficiência. Interdição. Parâmetros de atuação de defensores Públicos. Subsidio técnico para a elaboração de quesitos. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária.

PA04/2015- Idosos e Pessoas com Deficiência. Educação em Direitos. Capacitação da Rede Socioassistencial e de saúde.

Oficinas temáticas. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela continuidade do projeto.

PA05/2015 - Pessoa com deficiência. Educação. Ingresso no Ensino Técnico. Política de cotas. Ausência. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela aprovação do retorno do procedimento a coordenação para providências nos termos da sugestão apresentada pelo relator.

PA10/2015 - Pessoa com deficiência. Acessibilidade. Interprete de linguagem de sinais. Ausência no exame teórico do DETRAN/SP. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária.

PA 12/2015- Acessibilidade. Pessoa com Deficiência Visual. Biblioteca de Santo André.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária

PA17/2015 – Pessoa com Deficiência Intelectual e Mental. Atendimento Terapêutico Adequado. Município de Bertoga. Deliberação: A Plenária, por maioria, deliberou por acolher a sugestão da coordenação, vencida a Defensora Pública relatora.

PA18/2015 Idosos e Pessoas com Deficiência. Embarque preferencial. Transporte Coletivo Metroviário. Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pela retirada do processo de pauta. Protocolo 312/2014 –Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pelo arquivamento do presente protocolo.

Protocolo 139/2015 – Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pela retirada do processo de pauta.

Protocolo 300/2015 – Fibrose Cística. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela atuação do NEDIPED, acolhendo o entendimento da coordenação, com abertura de procedimento.

PORTARIA 06/2013 – São Bernardo do Campo. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pelo arquivamento do procedimento, impedida a Defensora Pública Viviane Remondes.